



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

LEI Nº 285/2004
DE 15 DE JULHO DE 2004

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO CORRENTE DO MUNICÍPIO.**

ARCELINO DE SOUZA MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BOA VISTA DO INCRA – RS, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento corrente de 2004, conforme especificado abaixo:

Órgão: 06 – Secretaria de Desenvolvimento e Obras
Unidade: 01 – Secretaria de Desenvolvimento e obras
Função: 08 – Assistência Social
Programa: 0101 – Modernização e Manutenção da área Urbana do Município
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Projeto: 1.039 - Construção de Casa Mortuária
Recurso: 01 – livre
Elemento: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações – R\$ 15.000,00

ART. 2º. A ação nº 16, do Programa de Governo: 0101 – Modernização e Manutenção da Área Urbana do Município, do Anexo de Metas e Prioridades para 2004, da Lei nº 225/2003 que trata sobre a Lei da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, passará a ter a seguinte descrição: - " Construção de Casa Mortuária".

ARTº.3º. Servirá de cobertura para a abertura de crédito de que trata o artigo1º, a subtração das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 – Secretaria de Desenvolvimento e Obras
Unidade: 01 – Secretaria de Desenvolvimento e Obras
Projeto: 1.021 - Reforma da Casa Mortuária
Elemento: 3.3.90.030 – Material de Consumo – R\$ 3.000,00
3.3.90.39.01 – Serviço de Conservação – R\$ 2.000,00

Órgão: 99 – Reserva de Contingência
Unidade: 99 – Reserva de Contingência

DECLARO QUE
esta Lei foi aprovada em sessão de Nº 285/2004
em 15 de julho de 2004, nesta data.
Prefeito Municipal de Boa Vista
do Incra - RS. 15/07/04
Responsável:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Proj./Ativ: 9.001 – Reserva de Contingência
Elemento: 9.9.99.99 – Reserva de Contingência – R\$ 10.000,00

ART.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício, 15 de julho de 2004.

Registre-se e Publique-se

Arcelino de Souza Martins
Prefeito Municipal em Exercício

Carlos Juarez de Lima Pedroso
Sec. da Administração e Planejamento